



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 20/02/2009
Presidente de Câmara

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 11 / 2009. de 18 de Fevereiro / 2009.

Exmo. Sr

José Maria Montelo Rodrigues.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de, **Fazer aterro na Avenida Tancredo Neves**, Ligando Centro da Cidade com **Setor Monte Sinai**. Antiga represa.

JUSTIFICATIVAS:

A **construção do aterro**, por já fazer um bom tempo que a **Avenida está intransitável**, com a **construção do mesmo**, embeleza a **avenida** e faz **ligação do centro da Cidade com o novo Setor**, ainda vem facilitar tráfego de **veículos Motos e pedestres**, que por ali podem fazer seus **trajetos**. É neste sentido **que pesso Srs Vereadores** a aprovação da presente Matéria e ao **Sr. Prefeito**, que veja com atenção a Solicitação dos serviços.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,
Estado do Tocantins, aos 18 dias Mês Fevereiro / 2009.

João José Nogueira de Sá
Vereador

João José Nogueira de Sá.
Vereador